



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08h:38min, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Campus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente), Gustavo Piovezan (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (Presidente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Paulo César Gastaldo Claro (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente) e Simoni da Penha Lopes Marinho (discente) e Rosiane Ribas de Souza Eler (docente). **Afastados para doutorado, a conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Licença para Capacitação, o conselheiro:** Willian Silva Sales. Também esteve presente nos primeiros minutos da reunião o professor Enoque da Silva Reis do departamento de Matemática do Campus, o mesmo pronunciou que está à disposição do departamento para discutir sobre a questão dos alunos especiais dos quais o docente também ministra aulas no departamento. Como não estava na pauta da reunião a presidente do departamento pediu para que esse assunto em questão ficasse para a próxima reunião com a presença do professor. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, a Prof.^a Naiara, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes, a seguir, abriu para transmissão de informes. **Informes da presidente do departamento:** **1.** Colação de grau prevista para o dia 28/08/2019, o curso de Pedagogia terá 7 acadêmicos concluintes. A confirmação da data será informada assim que a secretaria de campus obtiver retorno da equipe do cerimonial de Porto Velho. **2.** Publicação da Resolução nº 86, de 04 de julho de 2019 que aprova o PPC Adaptação e convalidação: Graduação em Pedagogia - Licenciatura; **3.** Resolução 95, 18 de julho de 2019, foi solicitado que os professores enviem e-mail para o departamento informando os projetos de pesquisa e/ou extensão que cada um está coordenando. Caso algum professor não esteja coordenando nenhum projeto de pesquisa e/ou extensão, este deverá ampliar a carga horária de ensino para 12 horas. **4.** Resolução 93, 12 de julho de 2019, a coordenação do NDE solicita inclusão de pauta para tratar sobre o atendimento das novas demandas apresentadas na Resolução. **Informes dos conselheiros:** a Vice-presidente do curso, Prof.^a Patrícia Medeiros, informou sobre o início do curso de libras no dia 15 de agosto, com um total de 40 horas, que será ofertado, em parceria com a SEMED, para a comunidade acadêmica e técnicos do campus de Ji-Paraná, ministrado pelas acadêmicas Zélia Nicodemos e Viviany Amorim, que são Instrutoras de Libras na SEMED. Informou ainda que a CPAAD está colhendo informações, em formulário próprio, sobre as necessidades de aprendizagem de cada aluno com deficiência, para que estes possam apresentar, posteriormente, aos professores, uma carta contendo estas informações individualizadas. Logo após, a Prof. Neidimar Vieira Lopes Gonzales informou que fez dois memorandos que foram encaminhados a chefia do DCHS e ao Diretor de câmpus solicitando a dispensa no curso de LIBRAS e justificando os motivos, pois está cursando o doutorado sem afastamento. O Prof. Paulo Sérgio Dutra também informou sobre o curso em Tocantis do qual irá participar. O prof. Gleidson Paulo Rodrigues Alves informou aos presentes que nos dias 02 a 06 de setembro vai estar fora do Campus para cursar o mestrado em Porto Velho e avisou sobre a disponibilidade de troca de aulas nesses dias em que vai estar fora do Campus também salientou sobre a importância de estar arquivando as divulgações que foram feitas na mídia eletrônica e impressas do II Congresso de Pedagogia, o mesmo deu a sugestão de estar fazendo um memorial junto com a professora Theobald. A Professora Isaura Isabel Conte informou que encaminhou a proposta de Mestrado em Pedagogia do qual deu tudo certo na primeira avaliação foi aprovado pela

PROPEAQ dia 09 de agosto que era o último dia para enviar e agora esperar o resultado da análise. Sobre a secretaria de Alvorada pediu a formação no dia 23 que não tinha para a Educação Inclusiva então pediram a Educação do Campo eles foram direto pra SEMED, que entraram em contato com a professora, então dia 23 de agosto a docente vai para ministrar, mas logo retorna para suas atividades normais no Campus. Também ressaltou sobre o resultado do PIBIC do qual não foi satisfatório e que somente a professora que conseguiu duas bolsas e aproveitou o ensejo para ler o email da qual enviou a PROPEAQ que logo a respondeu. A discente Simoni teve a palavra e comentou sobre o DCE e o programa sobre FUTURE-SE do Ministério da Educação e pediu para que os professores se informasse mais sobre esse programa e que divulgasse no Campus. O Professor Gustavo Piovezan justificou sua ausência na reunião do mês de junho, informando que estava em um congresso LBGTQI+ em Porto Velho, e também informou sobre a reunião que participou da FUNDAP representando o departamento DCHS e explicou de que forma o departamento pode aderir o mesmo com as especialidades bem como os processos de como ocorrem os processos. Além disso, o professor informou ao departamento que há três meses iniciou uma formação em psicanálise lacaniana, com a finalidade de aprimorar as técnicas de pesquisa em Análise de Discurso. Logo após a professora Roseane Ribas de Souza pediu a palavra para avisar que está organizando uma palestra para o dia 25 de setembro que será lembrado o dia do Surdo que provavelmente será debatido no café pedagógico juntamente com os acadêmicos do departamento.

Encerrado os informes a presidente abriu espaço para **INCLUSÃO DE PAUTA: 1º item** Apresentação de proposta para atender a Resolução 93, 12 de julho de 2019, solicitada pela coordenação do NDE; **2º item** Curso de Libras – convocação, solicitado pelo professor Gustavo Piovezan. **Ordem do dia: 1º item de Pauta: Processo nº 999055894.000069/2019-11:** Relatório do Curso de Libras - Básico I. Interesse: Rosiane Ribas de Souza Eler. Relatora: Cons. Naiara dos Santos Nienow. A relatora leu o relatório cuja a conclusão apresentada é de parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE LIBRAS – BÁSICO I.** Colocado em discussão, sem discussão pelos conselheiros. Colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade com abstenção da interessada. **2º item de PAUTA: Processo nº 999055894.000122/2019-21 -** Reintegração de matrícula (*ad referendum*). Os acadêmicos que solicitaram reintegração de matrícula foram: Amanda Santos Souza, Andressa Lourenço Passos, Anna Clara S. Sales, Camila de Souza Pereira, Daiane Duarte de Lima, Edilane Batista da Silva. Todos os pedidos de reintegração de matrícula foram deferidos pela chefia pois haviam vagas disponíveis nos componentes curriculares escolhido pelas requerentes. Após discussão, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os pedidos de reintegração de matrícula. **3º item de Pauta: Processo nº 999055894.000132/2019-66 - Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Filosofia da Educação I (DAC00449) para cursar a disciplina Filosofia da Educação II (DAC00455)** apresentado pelos acadêmicos Ricardo dos Reis Souza – RA 201821115, Joice Mariane Gomes Silva – RA 201912272 e Gabriela Rodrigues de Souza – RA 201912232. A solicitação apresentada pelos acadêmicos originou com sugestão do Professor Gustavo Piovezan, que ministra as duas disciplinas em questão e não percebe impedimento em alterar a sequência do percurso formativo de Filosofia da Educação II para então Filosofia da Educação I. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram os pedidos de quebra de pré-requisito da disciplina de Filosofia da Educação I. **4º item de Pauta: Processo nº 999055894.000130/2019-77- Inclusão de disciplinas.** A presidente leu os processos dos acadêmicos requerentes, a saber: Geisiele J. de Oliveira Araújo – RA 201911981 (inclusão em Arte e Educação, Didática e Ed. Com Jovens e Adultos), Juliana Santos Costa RA 201620881 (Inclusão em Didática), Claudicéia Maria Sobrinho (acadêmica do campus de Ariquemes) inclusão de disciplina em Didática, Psicologia da Educação II, Filosofia da Educação II, Educação com Jovens e Adultos, Educação, Gênero e Sexualidade e Educação e Relações Raciais) ao colocar em discussão foi ressaltado que os pedidos de inclusão podem ser aceito desde que se tenha vaga nas disciplinas e dê prioridade para os acadêmicos que são vinculados ao curso. Aproveitando o ensejo, a presidente pediu as representantes discentes, Simoni e Mônica, que comuniquem aos demais estudantes do curso que se houver algum acadêmico que não tenha interesse em cursar alguma das disciplinas que se matriculou, que faça o pedido de trancamento o mais breve possível para disponibilizar as vagas para quem queira cursar. Considerando que o processo de trancamento demora 7 dias para ser processado pelo SIGAA. Após discussão, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os pedidos de inclusão de disciplina apresentados pelos requerentes. **5º item de Pauta: Processo nº 999055894.000130/2019-77 -** Disciplinas Especiais. A presidente apregoou a lista de acadêmicos que pediram disciplinas especiais, destacando que todos os pedidos são do PPC 2002. Enfatizou para os professores que não estão em coordenação de Projeto de Extensão e/ou Pesquisa precisam ampliar as

horas de ensino para 12h semanais. Foi aberta uma discussão sobre os horários que serão ministradas, o professor Paulo Dutra já ministrou o primeiro encontro no período vespertino, mas devido a demanda ser noturno haverá possibilidade em outra oportunidade abrir o curso no período noturno. Sobre o curso de Libras a professora Roseane vai ministrar junto com a turma do DEINTER que ainda vai definir a data. Sobre a disciplina Fundamentos e Prática em EAD a professora Patrícia já está ministrando às quintas-feiras. A disciplina Gerenciamento de Sistemas Educacionais será ministrado pela professora Isaura e dias e horários ainda serão definidos junto com os alunos requerentes. A disciplina Gestão do trabalho Escolar será ministrado pelo professor Gleidson sem previa definição de data e horário de atendimento. As disciplinas Fundamentos e Prática da Educação Infantil I e Oralidade e Escrita serão ministradas pela professora Theobald e os dias e horário de atendimento ainda serão definidos. As disciplinas Políticas Públicas e Educação e Relações Interpessoais serão ministradas pela professor Neidimar e dias e horários serão definidos junto com os alunos. Os acadêmicos que solicitaram as disciplinas Filosofia, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação II e Sociologia da Educação deverão solicitar inclusão de disciplina nos componentes curriculares do novo PPC que são equivalentes e que estão sendo ofertado no horário Regular do curso. Foi enfatizado que a prioridade são os acadêmicos que precisam das disciplinas e estão na última etapa da formação. Após discussão, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a oferta das disciplinas especiais conforme disponibilidade apresentada pelos docentes. **6º item de Pauta: Processo nº 999055894.000131/2019-11 - Aproveitamento de disciplinas.** A presidente leu o nome da solicitante e o Professor Paulo Claro informa que solicitou orientação da PROGAD quanto ao pedido da acadêmica, uma vez que a SERCA não conseguiu orientar o processo e que o pedido será apreciado na próxima reunião. Na oportunidade a presidente passou para o Presidente do NDE uma lista de alunos que não concluíram o curso desde 2006 para rever e encontrar uma solução ou estratégia para incentivar esses acadêmicos para a conclusão do curso. **7º item de Pauta: Certificados e Relatório final do II Congresso de Pedagogia;** O Professor Gustavo deu a palavra que está finalizando a conferência das listas de frequências e pediu um prazo de uma semana para entregar a professora Leila Noeal Castellani da qual estará emitindo os certificados. **8º item de Pauta: Solicitações de Orientador para TTCs de Marlucy Calixto de Oliviera e Wesley Crispim de Oliveira.** A professora Neidimar já foi orientadora da acadêmica e disse que por não ter havido um retorno por parte da mesma após feitas as orientações e solicitações no projeto de pesquisa, que não tem interesse em orientá-la, assim como também o Professor Alberto que também a orientou e não recebeu o respaldo da acadêmica. O professor Paulo Claro ficou responsável para orientar. Sobre o acadêmico Wesley o professor Alberto deu o parecer da conduta do acadêmico que não o procurou mais para orientá-lo e que vai tentar dar mais uma oportunidade para orientar no trabalho de conclusão de curso. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram o aceite do professor Paulo Claro em orientar a acadêmica Marluce e bem como do professor Alberto orientar o acadêmico Wesley. **9º item de Pauta: Composição da Comissão Eleitoral para eleição da chefia do DACHS.** Se manifestaram para compor a comissão os seguintes professores Conselheiros: Prof. Gustavo Piovezan, Prof. Gleidison, Prof. Leila Noeal Castellani, Prof. Paulo Sérgio Dutra e Monica (discente). Os conselheiros aprovaram por unanimidade a composição da Comissão eleitoral para escolha da Chefia e Vice-chefia do DACHS. **INCLUSÃO DE PAUTA: 1º item de inclusão de pauta:** Apresentação de proposta para atender a Resolução 93, 12 de julho de 2019, solicitada pela coordenação do NDE. A presidente informou que a resolução 93 de 12 de julho de 2019 regimenta os horários de início e término das aulas nos três turnos, sendo no turno vespertino: 13h e 50 min as 18h; e no noturno: 18h50 as 23h. Por motivo dos acadêmicos do câmpus terem manifestado dificuldades e/ou impossibilidades quanto ao cumprimento dos horários por conta dos horários dos ônibus, a direção de *campus* solicitou que os coordenadores de NDEs apresentassem uma proposta que torne possível o atendimento da resolução 93, considerando a demanda apresentada pelos estudantes. A coordenação do NDE apresentou a seguinte proposta: no período vespertino as aulas ocorrerão das 13h50 as 17h e no período noturno das 19h às 22h10, totalizando três horas/aula por período. As 20 horas que ficarão faltando para completar às 80 horas, deverão ocorrer 16 horas em EAD, conforme é regimentado pelo novo PPC (página 99) que permite até 20% da carga horária da disciplina em EAD; as demais 4 horas deverão ocorrer em um sábado do semestre. Os professores poderão usar o SIGAA para encaminhar as atividade em EAD ou solicitar a abertura da disciplina na plataforma moodle. Após discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a sugestão apresentada pelo NDE. **2º item de inclusão de Pauta:** Curso de Libras – convocação, solicitado pelo professor Gustavo Piovezan. O Professor Gustavo Piovezan pediu a palavra para comentar sobre o curso de Libras que o mesmo quer participar, porém nesse semestre não tem

como, e se há possibilidade de haver no próximo semestre. No mesmo momento o professor Paulo Claro também deu seu parecer sobre a convocação do curso e se manifestou que não irá participar. A professora Patrícia Soares de Maria de Medeiros deu seu parecer sobre o curso que será ofertado enfatizando sobre a importância do mesmo como também a convocação que foi feita aos docentes do departamento DCHS e como tem sido cobrado devido a necessidade de atender a acadêmicos especiais, devido as reclamações ao atendimento a esses alunos, lembrou que reuniões anteriores já tinha sido registrada em atas o planejamento para a realização do curso de Libras em 2019/2. A presidente informou que a convocação foi devido a demanda que está surgindo nas salas de aula e que fica a critério de cada docente se vai cursar ou não. Os que não forem cursar para trazer uma justificativa. O professor Gustavo Piovezan informou que se ausentará no dia 28 de agosto pois participará de uma audiência no plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, de acordo com ofício n.20/2019/DPE/JP Audiência Pública que a coordenadora Naiara dos Santos Nienow recebeu. Finalizando a reunião a presidente do departamento ressaltou sobre a importância da união dos conselheiros. **Atrasos:** Rosiane Ribas de Souza Eler chegou às 9h21min. **Encerramento:** Eu, Leila Noebal Castellani professora substituta do departamento, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Docente**, em 21/08/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 21/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 22/08/2019, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 22/08/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Chefe pro Tempore**, em 22/08/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 22/08/2019, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Docente**, em 23/08/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 25/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 25/08/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 30/08/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES, Docente**, em 20/09/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 25/11/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Docente**, em 18/12/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211484** e o código CRC **2C501886**.